



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete do Presidente

Edital Nº 12/2017 - PJPI/TJPI/SEAD

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador ERIVAN LOPES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados em concurso público vigente, nomeados por meio da Portaria (Presidência) Nº 566/2017 – PJPI/TJPI/SEAD, de 10 de abril de 2017, objetivando o preenchimento de vagas disponíveis nas Comarcas do Estado do Piauí, conforme Anexo I deste edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O edital de convocação destina-se aos candidatos habilitados em concurso público vigente, nomeados por meio da Portaria (Presidência) Nº 566/2017 – PJPI/TJPI/SEAD, de 10 de abril de 2017, disponibilizada em 11 de abril de 2017, no Diário da Justiça Eletrônico nº. 8.186, para os cargos efetivos de Escrivão Judicial (transformado em Analista Judicial – Art. 70-A, da Lei Complementar nº 115, de 25/08/2008) e Analista Judicial, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

II – DO PROCEDIMENTO PARA A OPÇÃO DE LOTAÇÃO

1. A escolha do local de lotação será feita em conformidade com o formulário constante do Anexo II – TERMO DE PREFERÊNCIA, mediante preenchimento e devolução, via Protocolo Geral do TJ-PI, até às 14h do dia 05 de maio do corrente ano. No formulário o candidato mencionará as Comarcas de seu interesse, dentre aquelas relacionadas no Anexo I deste Edital, sem limitação do número de opções, em ordem de preferência.

2. Será permitido o protocolo da opção de lotação por procuração, com poderes específicos para tal fim, acompanhada de cópia autenticada de documento oficial de identificação do candidato e apresentação de documento de identificação original do procurador. Os mesmos requisitos serão considerados para participação na Audiência Pública.

3. A ausência de manifestação dos candidatos para a escolha de lotação nas Comarcas constantes do Anexo I, no período indicado no presente Edital, implica na renúncia ao direito de escolha, ficando a critério da Administração a lotação para uma das vagas remanescentes, dos que não manifestarem opção.

III – DA LOTAÇÃO

1. A escolha da Comarca de lotação dar-se-á em observância à ordem de classificação do candidato no concurso público e conforme a disponibilidade de vagas constante do Anexo I deste Edital, da seguinte forma: em Audiência Pública no dia 08 de maio, às 11h, na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em Teresina, na presença dos candidatos nomeados e/ou de seus procuradores, será realizado sorteio para definir qual cargo iniciará a escolha das vagas, que seguirá de forma alternada, de modo que o 1º



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete do Presidente

candidato nomeado no cargo sorteado para iniciar a escolha será o primeiro a optar, seguido do 1º candidato nomeado para o outro cargo, e assim posteriormente, até a finalização das duas listas.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos nomeados terão o período de 12 de abril a 11 de maio para tomar posse, nos termos do art. 14, da Lei Complementar 13, de 01.01.1994, com a nova redação da Lei Complementar nº. 84, de 07.05.2007.
2. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior, será contado a partir do término do afastamento.
3. Compete à Secretaria de Administração e Pessoal - SEAD adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento deste Edital.
4. Os casos omissos serão decididos pela Presidência deste Tribunal de Justiça.

Teresina, 26 de abril de 2017

Desembargador ERIVAN LOPES
PRESIDENTE DO TJ/PI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete do Presidente

ANEXO I

VAGAS DISPONÍVEIS

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA - ANALISTA JUDICIAL

Nº.	COMARCA	QUANTIDADE/VAGAS
1.	BATALHA	02
2.	BOM JESUS	06
3.	CANTO DO BURITI	02
4.	CRISTINO CASTRO	02
5.	ESPERANTINA	02
6.	GILBUÉS	02
7.	JAICÓS	03
8.	LUZILÂNDIA	01
9.	MATIAS OLÍMPIO	02
10.	OEIRAS	04
11.	PAULISTANA	02
12.	PEDRO II	02
13.	PICOS	01
14.	PIRIPIRI	02
15.	RIBEIRO GONÇALVES	01
16.	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	03
17.	SÃO RAIMUNDO NONATO	06
18.	URUÇUÍ	06



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete do Presidente

ANEXO II

TERMO DE PREFERÊNCIA

Eu, _____, nomeado (a) no cargo de _____, em Concurso Público realizado pelo Poder Judiciário do Estado do Piauí, para provimento de vagas em cargo de nível superior, indico minhas preferências para exercício, em caso de vaga, na sequência abaixo, para as seguintes Comarcas:

- 1^a: _____
2^a: _____
3^a: _____
4^a: _____
5^a: _____
6^a: _____
7^a: _____
8^a: _____
9^a: _____
10^a: _____

_____, ____ de _____ de 2017

Candidato (a): _____

Assinatura

RG.: _____ CPF: _____